



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o presidente da Câmara Municipal de Marilândia, **PAULO COSTA**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, o resultado do julgamento das propostas da qual se trata o processo administrativo nº 0060/2019 – Convite 003/2019, na contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, bolos e mistos, visando ao atendimento interno das necessidades da Câmara Municipal de Marilândia-ES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Tendo sido atendida a tramitação do processo, bem como à legislação pertinente. Deste modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório, Convite 003/2019, estando tudo de conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 22 de Julho de 2019.


PAULO COSTA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM: <u>22</u> / <u>07</u> / <u>2019</u> SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: <u>22</u> / <u>07</u> / <u>2019</u>  SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo